




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação será a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 0050.2022 e Inexigibilidade nº 003/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, estabelecida na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02, Jardim Oriental, Imperatriz, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF Nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 22.800,00, sendo pago em parcelas de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) referente a ao licenciamento, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, em conformidade com o que prevê o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Davinópolis – MA; 05 de setembro de 2022.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal